

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

COBIGO TRIBUTÁRIO
LEI Nº 868

LEI DE Nº 867/80

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, feço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte:-

Art.1º- Fica anulada a seguinte Verba do Orçamento Vigente; com base no art.43 item III da lei de nº 320/64.

400- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10603271.36-EXTENSÃO, MELHORAMENTOS E APLICAÇÃO DE
REDES ELÉTRICAS

DESPESAS DE CAPITAL = INVESTIMENTOS

4.1.1.0- Obras e Instalações.Gr\$ 131.020,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.. . . .Gr\$ 131.020,00

Art.2º- Ficam suplementadas com base na anulação acima, as seguintes Verbas do Orçamento Vigente:-

020- GABINETE DO PREFEITO

021- GABINETE DO PREFEITO

03070202.02-ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.Gr\$ 10.000,00

200-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

220-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421892.16-MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.-Material de Consumo.....Gr\$ 11.020,00

400-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

430-SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10503272.35-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA.

Continuação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

CONTINUAÇÃO DA LEI DE Nº 867.

3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. Cr\$ 131.020,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES,
05 de novembro de 1980.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 05 de novembro de 1980

6

ELZEIR GOMES TRINDADE
C. SEC.

R